



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.892/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores no dia 20 de Abril de 2026 (segunda feira), em virtude do Feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026 (terça feira), retornando as atividades no dia 22 de abril de 2026, (quarta feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente